

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Nº 002/2023– SMC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, através da **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO**, torna público que no período compreendido entre **19 e 27 de Janeiro do ano de 2023 das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h**, estará recebendo inscrições para o **comércio de imagens, flores, velas, souvenirs e produtos referentes a Festa de Iemanjá.**

**REGRAS:**

1. Será liberado o comércio dia 01/02/2023 a partir das 15:00 horas e encerramento as 07:00 do dia 02/02/2023.
2. **NÃO SERÁ** permitido o comércio de alimentos e bebidas em geral.
3. Será liberado o comércio no estacionamento oblíquo da Avenida Rio Grande entre as Ruas Fernando Eduardo Freire e Paulino Modernel.
4. Serão oferecidos 34 (trinta e quatro) pontos de 3,0 metros.
5. É de inteira responsabilidade do comerciante manter o local limpo durante o evento e dar destino final aos resíduos.
6. Será autorizado 01 (uma) licença por CPF.
7. As inscrições serão por ordem de chegada, enquanto houver vagas.
8. Será cobrada a taxa de **25 URMs**.
9. **Do ponto 02 ao 25 SERÁ OBRIGATÓRIO TENDA GAZEBO.**
10. **Os pontos 01,26,27,28,29,30,31,32, 33 e 34 NÃO SERA PERMITIDO TENDA.**
11. Reserva-se à Secretaria de Município do Cassino, o direito de alterar os locais de venda caso tenha interesse público. Como também, poderá suspender a licença de comércio, quando não atendida legislação pertinente.

O Edital bem como maiores informações, estarão disponíveis no site da Prefeitura e no mural da Secretaria de Município do Cassino, sito a Rua Professor Eduardo Fernando Freire, nº 412, Balneário Cassino ou pelo telefone (53) 3236.1300.

Rio Grande, 17 de Janeiro de 2023.

**Sandro Figueiredo de Oliveira**  
Secretário de Município do Cassino